



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 91, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza a transferência de bem patrimonial móvel entre órgãos internos do Município de Maria da Fé conforme especifica.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o veículo Ônibus VW, Placa HLF-2774, RENAVAM: 00202464105, Ano 2010, da responsabilidade patrimonial da Secretaria Municipal de Educação para o Departamento de Transporte Rural da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, para todos os fins contábeis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal